

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 7 de Abril de 2011

Número 69

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 44-A/2011:

Dissolve a Assembleia da República 2080-(2)

Conselho de Estado

Parecer do Conselho de Estado n.º 1-A/2011:

Pronuncia-se sobre a dissolução da Assembleia da República 2080-(2)

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 78-A/2011:

Eleição de um juiz para o Tribunal Constitucional 2080-(2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 44-A/2011**

de 7 de Abril

O Presidente da República decreta, ouvidos os partidos representados na Assembleia da República e o Conselho de Estado, nos termos dos artigos 133.º, alínea e), e 113.º, n.º 6, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É dissolvida a Assembleia da República.

Artigo 2.º

É fixado o dia 5 de Junho de 2011 para a eleição dos Deputados à Assembleia da República.

Assinado em 7 de Abril de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

CONSELHO DE ESTADO**Parecer do Conselho de Estado n.º 1-A/2011**

O Conselho de Estado, na sua reunião de 31 de Março de 2011, convocada para pronúncia sobre a dissolução da As-

sembleia da República, conforme o artigo 145.º, alínea a), da Constituição da República Portuguesa, manifestou-se, por unanimidade, favorável à dissolução da Assembleia da República.

Presidência da República, 31 de Março de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 78-A/2011****Eleição de um juiz para o Tribunal Constitucional**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea h) do artigo 163.º, do n.º 5 do artigo 166.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 222.º da Constituição e do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, alterada pelas Leis n.ºs 143/85, de 26 de Novembro, 85/89, de 7 de Setembro, 88/95, de 1 de Setembro, e 13-A/98, de 26 de Fevereiro, designar como juiz do Tribunal Constitucional o Juiz Conselheiro José da Cunha Barbosa.

Aprovada em 6 de Abril de 2011.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio electrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750